



ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

Ha 30 anos formando cidadãos

Av. Carmelita Fermina dos Anjos, esq. c/ João Bernal, s/n
Bairro Alto Alegre - CEP:76980-000
CNPJ: 05.806.023/0001-01 TEL: 69 98455-2881
Vilhena-RO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS AGENTES MIRINS DE 2020 Edital 01/2020

1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 01/2020

A ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM DE VILHENA torna público a abertura de inscrições do processo seletivo para provimento de 120 vagas para o Curso de Formação de soldados AGENTES MIRINS, sendo distribuídas ao público geral vagas por ordem de chegada até completar o quantitativo.

1.1 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre 12 anos a 15 anos no ato da inscrição;
- Preencher ficha de inscrição no local (sede da instituição);
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Ser alfabetizado sabendo ler e escrever sem auxílio de cuidador;
- Estar frequentando instituição do ensino regular no período matutino;
- Não ter sido excluído de instituição no ano anterior;
- Não apresentar histórico de mais de 02(duas) desistências do Projeto;
- Concordar com Regulamento e Regimento da Associação Agente Mirim;
- A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável do adolescente;

1.2 - MATRÍCULA:

A matrícula para curso de formação ocorrerá **no período de 17/02 a 20/03 deste ano**, atendido os requisitos abaixo:

- Não será realizada a inscrição caso o candidato não se enquadre nas condições descritas no item 1.1 deste edital;
- As matrículas são realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:30h na sede da Associação (Av. 34 esq. c/ Rua João Bernal – em frente a Borracharia AV.34).
- 2 fotos 3x4;
- Declaração escolar constando série e horário matriculado;
- Cópia da certidão de nascimento.
- Cópia do cartão do SUS

- A Inscrição só pode ser realizada pelos pais ou responsáveis com documentos pessoais (RG e CPF).
- A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente edital acarretará a eliminação do concorrente para o início do curso.

1.3 – DAS VAGAS:

VAGAS	QUANTIDADE
VESPERTINO	120

1.4 - ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO:

PRIMEIRA FASE:

- 1.4.1 Matrícula;
- 1.4.2 Análise de documentação;

SEGUNDA FASE:

- 1.4.3 Presença dos pais ou responsáveis na Reunião de Iniciação de Curso, na data e local estabelecidos no ato da matrícula, para explanação da grade curricular e metodologia.
- 1.4.4 O não comparecimento dos pais ou responsáveis na reunião, acarretará a eliminação do candidato.

TERCEIRA FASE:

- 1.4.8 Apresentação de atestado médico àqueles candidatos que apresentaram restrições para atividade física na ficha de inscrição, um prazo de 30 dias a contar da data do ato da matrícula.
- 1.4.9 Os matriculados deverão se apresentar para o **início do Curso no dia 30/03/2020 – segunda feira- às 13:30h na sede da Instituição devidamente uniformizado** (short, camiseta com manga, tênis preto e meia branca).

1.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição no curso implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital.

O candidato não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação, invocando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos previstos em lei.

Os ingressantes serão distribuídos em pelotões e terão nome de guerra escolhidos pela coordenação.

Os casos omissos, quanto à legalidade a este Edital não esgota o assunto ficando a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2020 bem como dos órgãos envolvidos, dando solução de casos citados em tela.

Associação Agente Mirim – Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Margareth Martendal
Presidente da Associação Agente Mirim

CB PM Jonas Rodrigues dos Santos
Instrutor da Associação Agente Mirim

Daliane Barichello
Professora da Associação Agente Mirim